

**Processo Administrativo nº 2025019478.**

**Dispensa nº 054/2025**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários de Catalão.**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para corroborar na realização do projeto “Prefeitura nos Bairros” promovido pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários de Catalão-GO.

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 054/2025**

*“Declara para os devidos fins a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”*

A Secretária Municipal de Assuntos Comunitários do Município de Catalão-GO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 15/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria de Assuntos Comunitários, que aponta a necessidade de uniformes para seus servidores;

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

**DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **CRISTINA BASTOS ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **27.470.585/0001-60**, locação de brinquedos infláveis em atendimento ao projeto “Prefeitura nos Bairros” promovido pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários de Catalão-GO, pelo valor global de **R\$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais)** e da empresa **LUIZ HENRIQUE ALVES MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº **43.910.628/0001-37**, locação de brinquedos infláveis em atendimento ao projeto “Prefeitura nos Bairros” promovido pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários de Catalão-GO, pelo valor global de **R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)**

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Catalão-GO, 06 de junho de 2025.

  
**Suzete Elias**  
Secretária Municipal de Assuntos Comunitários